

COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE

CNPJ nº 16.234.627/0001-47 NIRE nº 293000297

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, a Administração da COPENOR, Companhia Petroquímica do Nordeste submeteu à V. Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas por pareceres e notas explicativas independentes sobre as demonstrações contábeis, ressaltando os principais fatos ocorridos neste período. **Comentários Gerais** - No ano de 2021, com a flexibilização das medidas de isolamento, tivemos o início da retomada econômica, mesmo diante das incertezas ainda advindas da Covid-19, não obstante o avanço da vacinação. A Copenor é uma sociedade anônima de capital fechado, produtora de Formaldol, Hexaminotetramina, além de produzir outros produtos químicos e petroquímicos importados, controlada integralmente pela Metanol S.A. - Metanol do Nordeste. Os efeitos advindos da pandemia não trouxeram impactos relevantes para Companhia em suas operações e os mercados onde atua. Neste cenário, a Companhia manteve sua consistente recuperação, por conta do novo modelo de operação adotado, que incluiu a paralisação da produção de melanos em Camacari - Bahia, com importação deste produto para uso ativo na produção de formal e Hexamina, e revenda/distribuição do mesmo em todo o território nacional, trazendo uma maior previsibilidade aos negócios e redução dos seus custos. Com relação a recuperação da Companhia, merece destaque: a) Ativo Circulante no montante de R\$ 124.327 mil contra um Passivo Circulante de R\$ 72.787 mil ao final do exercício de 2021; b) Compromissos financeiros com Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo de R\$ 514 mil, representando a atual dívida bruta da Companhia, significando uma redução de 83% na relação 2021/2020; c) Saldo líquido de Caixa de R\$ 41.351 mil no encerramento do ano de 2021. Esse cenário, descrito acima, propiciou um incremento do lucro líquido, a melhora dos indicadores de liquidez e a retomada de pagamentos de dividendos pela Companhia. **COVID-19** - A Companhia ainda mantém um Comitê de Crise da covid-19 criado em 2020 para assegurar: (i) proteção aos colaboradores e parceiros; (ii) segurança e continuidade das operações junto a clientes e fornecedores e (iii) liquidez da Companhia diante do cenário de incertezas trazido pela pandemia. E dentre os principais protocolos adotados, se observam: a) O controle estorço de higienização dos colaboradores e prestadores de serviço por meio do Diário Diário de Segurança; b) A autorização da retomada do modelo de trabalho presencial, de forma gradua, com reaquecimento, respeitando as regras de distanciamento e cumprimento das orientações das áreas de Segurança e Medicina do Trabalho; c) O monitoramento constante de funcionários mediante indicadores clínicos e sintomas da Covid-19, com a medição de temperatura antes da entrada nas unidades produtivas e com testes nos funcionários para apurar a existência de infecção pelo Covid-19; d) A demarcação dos pisos da fábrica a fim de evitar aglomerações; e) Adequação do refatório com horários de revezamento, distanciamento entre funcionários a forma de servir. A Companhia se encontra operando dentro de um contexto de normalidade. **Produção e Vendas Consolidadas - Metanol** - As vendas de metanol importado mantiveram-se estáveis em 2021, atingindo o volume de 76,6 mil toneladas, em comparação às 75,2 mil toneladas do ano anterior. **Formaldol (Formol)** - A produção de formol totalizou em 2021 uma produção de 45,9 mil toneladas (29,4 mil toneladas em 2020) com 10,9 mil toneladas são destinadas ao consumo cativo para produção de hexamina (6,9 mil toneladas em 2020). A recuperação das quantidades é fruto da estabilização da operação do principal cliente da Controlada Coponor, que vinha com problemas nos últimos dois anos. As vendas do formol registraram 31,7 mil toneladas em 2021, contra 22,2 mil toneladas no ano anterior, aumento de 42,9%. O principal cliente da Coponor voltou a performar em níveis próximos das quantidades contraladas, o que não havia conseguido no ano anterior, quando as retraiadas não realizadas foram mitigadas pela cobrança de multa contratual contratual em outras receitas operacionais. **Hexaminotetramina (Hexamina)** - A planta de hexamina produziu um total de 2,96 mil toneladas em 2021, contra 1,91 mil toneladas em 2020. O resultado de 2021, resultado do aumento da demanda. As vendas em 2021 totalizaram 2,8 mil toneladas contra 2,1 mil toneladas do ano anterior, aumento de 33,3%. **Sistema de Gestão Integrado - SGI** - Direcionamos seus esforços para alcançar o nível de excelência de desempenho e de conduta ética dentro de um mercado cada vez mais competitivo e globalizado, a COPENOR implantou em 2007 seu Sistema de Gestão Integrado, obtendo no mesmo ano os certificações normas ISO 14001:2008 - Sistema de Gestão da Qualidade, ISO 14001:2004 - Sistema de Gestão Ambiental e OHSAS 18001:2007 - Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. Em 2021, a COPENOR, dando continuidade à manutenção do seu Sistema de Gestão, foi submetida a duas auditorias pela empresa certificadora

BSI Brasil onde obteve êxito, incluindo a auditoria de mudança da norma OHSAS 18001:2007, devido sua futura descontinuidade para a norma ISO 45001:2018 Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. Adicionalmente, foram passadas por outras duas auditorias controladas por clientes, obtendo excelentes resultados em todas elas. Como evidência das boas práticas de gestão e governança, a COPENOR foi agraciada com a Certificação EcoVadis, na categoria PRATA, atendendo aos requisitos de nossos clientes industriais. O processo de avaliação EcoVadis tem como objetivo incentivar a transparência e promover a melhoria contínua da sustentabilidade na cadeia de suprimento de fornecedores, visando a satisfação de seus clientes, melhor desempenho e identificar pontos de alto desempenho. Finalmente, visando atender aos requisitos dos seus clientes e acionistas, respeitando o meio ambiente, a saúde e a segurança dos seus empregados e prestadores de serviço, a COPENOR através da adoção de um Sistema de Gestão por Processos, definiu uma série de indicadores que possibilitam o monitoramento contínuo do sistema em todos os Processos. Em 2021, teve um percentual de 94,44% dos seus indicadores atingidos, em linha com a meta estabelecida para o período.

Recursos Humanos - No ano de 2021, foi dada continuidade ao Programa Anual de Treinamento, visando às necessidades de manutenção do processo do SGI, atendimento à legislação e atendimento aos programas voltados para a Segurança, incluindo o valorando os melhores profissionais e a capacitação dos seus profissionais. Foi também dada continuidade à SGI - Sistema de Gestão do Desempenho, utilizando o mesmo método desenvolvido em 2016 de avaliação de desempenho individual, estruturado internamente, com ênfase nos fatores comportamentais e atitudes, objetivando a mensuração do efetivo empenho das equipes de trabalho em relação aos resultados estabelecidos para o exercício, sem deixar de considerar as transformações organizacionais e culturais, bem como a importância de ampliar as ações de desenvolvimento de seus gestores e colaboradores individuais.

DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO DA COMPANHIA
TABELA 1 - DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO

(Em Milhares de Reais - R\$)	Consolidado			
	2021	%ROL	2020	%ROL
Receita Líquida (ROL)	291.975	173.669	169.318	132.123
(- Custos dos Produtos Vendidos	(240.114)	-82%	(137.321)	-79%
Lucro Bruto	51.861	18%	36.348	6%
(- Despesa com Vendas	(13.876)	-5%	(15.083)	-9%
(- Despesas Gerais Administrativas e Honorários	(15.091)	-5%	(14.390)	-8%
(- Outras Receitas (Despesas) Operacionais	1.979	1%	16.450	9%
Lucro Operacional	24.873	9%	23.325	13%
(+) Depreciação e resultado venda de imobilizado	2.441	1%	2.271	1%
(- Participações	(8.547)	-3%	(9.317)	-5%
EBITDA	28.811	10%	27.643	16%
(-) Depreciação e participações	(3.538)	-1%	(4.318)	-2%
(+) Receita (despesa) financeira	17.154	6%	3.715	2%
LAJUR	42.027	14%	27.040	16%

Resumo do Desempenho Operacional
RECEITA LÍQUIDA - A receita líquida de 2021, R\$ 291.975 mil teve um acréscimo de 68% em relação a 2020, R\$ 173.669 mil, em função das influências no aumento do preço médio de venda de metanol e a recuperação das vendas do formol. **LUCRO BRUTO** - O lucro bruto aumentou 43% quando comparado ao exercício anterior e a margem bruta teve um incremento de 22,0 p.p. em relação a 2020. **DESPESAS OPERACIONAIS** - As despesas operacionais fixas (vendas, gerais e administrativas, excluindo as participações) totalizaram R\$ 27.870 mil em 2021, mostrando estabilidade em relação ao ano anterior, que totalizou R\$ 27.426 mil. As participações de empregados e diretores são aprovadas pelo Conselho de Administração com base em metas definidas para cada ano, e envolvem, além do cumprimento de metas dos indicadores de resultados da Companhia, indicadores de processos definidos por área. O valor maior em 2020 foi devido a contabilização da participação do ano anterior

DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO DA COMPANHIA
TABELA 2 - RECONCILIAÇÃO EBITDA

(Em Milhares de Reais - R\$)	Consolidado		
	2021	2020	6%
Resultado Financeiro Líquido	35.654	21.920	33%
Imposto de Renda e Contribuição Social	6.373	5.120	24%
Depreciação e Resultado Venda de Imobilizado	2.441	2.271	7%
Participações nos Lucros Empregados e Diretores	1.097	2.047	-4%
EBITDA	28.411	27.643	-3%

Houve um incremento de 3% no EBITDA em comparação ao ano anterior, em função da continuidade de uma gestão de custos eficiente e de performance positiva dos negócios da Companhia. **RESULTADO** - O lucro operacional totalizou R\$ 24.873 mil, 7% superior ao apurado no ano anterior, tendo como destaque a continuidade dos negócios da Companhia dentro de um ambiente de estabilidade de vendas e custos de produção e de vendas. Nas receitas financeiras líquidas, o grande impacto foi um resultado do superávit do Plano de Previdência de Benefício Definido, que foi encerrado em conjunto com outras Companhias participantes. O valor recebido montou a quantia líquida de R\$ 16.297 mil. Assim, comparando as receitas financeiras líquidas consolidadas, antes dessa receita extraordinária recebida, teríamos uma receita de R\$ 857 mil em 2021, contra receita de R\$ 3.715 mil no ano anterior, variação que sofreu influência da volatilidade de câmbio. O Laíur (lucro antes do imposto de renda e contribuição social) ficou o ano em R\$ 42.027 mil, um crescimento de 55% em comparação ao ano anterior, que como explicado acima veio da melhora do resultado operacional somado ao resultado financeiro que também foi positivo. Por fim, após enfrentar os desafios de mais um ano de pandemia e de alta de inflação, o lucro líquido consolidado do exercício foi de R\$ 19.354 mil, superior em 63% quando comparado com o exercício de 2020 que apresentou lucro líquido consolidado de R\$ 23.325 mil. **Dividendos** - Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de R\$ 8.490 mil, correspondente a 25% do lucro líquido ajustado. A Política de Gestão da Companhia, no que tange a contratação de serviços juntos aos seus autores independentes não relacionados a serviços de auditoria externa, assegura que não há conflito de interesse, perda de independência ou objetividade. Em 2021, não houve contratação de serviços não relacionados a auditoria externa dos auditores independentes da Companhia. **Perspectivas** - Para o exercício de 2022, mesmo com as incertezas comuns em um ano de eleição comandadas com as dívidas ainda presentes por conta da Covid-19, a Administração acredita que a Companhia manterá a trajetória de resultados positivos. Adicionalmente, a METANOR pretende avançar nos princípios de ESG, adotando como uma das suas estratégias centrais a busca permanente pelas melhores práticas ambientais, sociais e de governança combinadas com práticas sólidas nos indicadores econômicos/financeiros. A Administração, finalmente, agradece o decisivo apoio recebido dos Acionistas, clientes, fornecedores, agentes financeiros, comunidade e em especial, o empenho e a dedicação de seus colaboradores.

Camacari, 17 de março de 2022.
A Administração.

Demonstração dos resultados - Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de R\$

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	NE	Controladora		Consolidado	
		2021	2020	2021	2020
Receita operacional líquida	21	291.975	173.669	291.975	173.669
Custo dos produtos vendidos	22	(240.114)	(137.321)	(240.114)	(137.321)
Lucro bruto	14	51.861	36.348	51.861	36.348

RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	NE	Controladora	Consolidado
Com vendas	22	(13.876)	(15.083)
Gerais e administrativas	22	(15.091)	(14.390)
Outras receitas (despesas)	22	1.979	16.450

Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

	NE	Controladora	Consolidado
Participação nos lucros de controladas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	10	1	61
Resultado financeiro	10	24.874	23.396

RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	NE	Controladora	Consolidado
Receitas financeiras	23	19.207	4.096
Despesas financeiras	23	(2.054)	(4.203)
Lucro antes da tributação	16	42.027	27.040
Imposto de Renda e Contribuição Social	16	(6.373)	(5.120)
Lucro líquido do exercício	16	35.654	21.920

Atribuível a:

	NE	Controladora	Consolidado
Acionistas controladores	35.654	21.920	35.098
Acionistas não controladores			566
Resultado líquido do exercício	35.654	21.920	35.654

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - Em milhares de R\$

	Reserva de capital		Reserva de lucros		Controladora e Consolidado	
	Correção monetária		Reserva de lucros		Controladora e Consolidado	
	Capital social	Reserva de incentivos fiscais	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Dividendos adicionais propostos	Ajuste de avaliação patrimonial
Saldos 31 de dezembro de 2019	112.960	15.346	251	-	-	59.285
Aumento de Capital	16.128	(182)	(15.946)	-	-	-
Redução de Capital	(73.733)	-	-	(251)	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	73.984
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	(146)	146
Tributação sobre a realização do custo atribuído	-	-	-	-	49	(49)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	21.920	21.920
Constituição de reservas	-	-	-	1.101	-	(1.101)
Dividendos obrigatórios (25%)	-	-	-	-	(5.229)	(5.229)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	(61)	(61)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	55.358	-	-	1.101	15.887	75.976
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(144)
Realização do custo atribuído	-	-	-	-	49	(49)
Tributação sobre a realização do custo atribuído	-	-	-	-	-	35.654
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.787	23.962	(25.749)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	(15.887)
Dividendos adicionais realizados	-	-	-	-	-	(8.490)
Dividendos obrigatórios (25%)	-	-	-	-	-	(1.510)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	(1.510)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	55.358	-	2.888	23.962	1.510	87.453

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Em 31 de dezembro de 2021

1. **Contexto operacional** - 1.1. **Grupo - Copenor** - Companhia Petroquímica do Nordeste ("Copenor" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada integralmente pela Metanol S.A. - Metanol do Nordeste. A sede da Companhia está localizada na Rua Etneo 1.042, Polo Petrolífera de Camacari-Bahia, com atuação na produção de formaldol e hexamina, bem como na revenda de metanol e outros produtos químicos. O metanol e seus derivados são importantes matérias-primas ou insumos para os segmentos de biodiesel, chapas acrílicas, indústria têxtil, papel e celulose, aditivo de combustíveis, herbicidas para a agricultura de soja transgênica, resinas de tintas e vernizes, resinas de madeira, indústria de couro/curtumes, componentes automotivos como lonas, pastilhas de freio, embreagem, pneus e borracha etc. A Companhia possui o utilitário de produção de origem importada, a partir de 2016, para as suas linhas de produção de formaldol e hexamina em Camacari, através de contrato de exclusividade com grande produtor internacional, garantindo ainda o suprimento dos seus clientes de metanol no Nordeste. A operação de Formol está fundamentada no Contrato de Fornecimento para MONSANTO DO BRASIL LTDA. Com estas condições, o fornecimento e enfrentamento da pandemia de Covid-19, (Nota 1.2) transcorreu sem grandes impactos, apesar da retração do mercado, no momento inicial, não tendo havido descontinuidade nos processos de produção e vendas neste período. 1.2. **Covid-19** - A Companhia encontra-se operando dentro de um contexto de normalidade, uma vez que se adaptou aos impactos da pandemia em função da priorização de origem importada, a partir de 2016, para as suas linhas de produção de formaldol e hexamina em Camacari, através de contrato de exclusividade com grande produtor internacional, garantindo ainda o suprimento dos seus clientes de metanol no Nordeste. A operação de Formol está fundamentada no Contrato de Fornecimento para MONSANTO DO BRASIL LTDA. Com estas condições, o fornecimento e enfrentamento da pandemia de Covid-19, (Nota 1.2) transcorreu sem grandes impactos, apesar da retração do mercado, no momento inicial, não tendo havido descontinuidade nos processos de produção e vendas neste período. 1.3. **Covid-19** - A Companhia encontra-se operando dentro de um contexto de normalidade, uma vez que se adaptou aos impactos da pandemia em função da priorização de origem importada, a partir de 2016, para as suas linhas de produção de formaldol e hexamina em Camacari, através de contrato de exclusividade com grande produtor internacional, garantindo ainda o suprimento dos seus clientes de metanol no Nordeste. A operação de Formol está fundamentada no Contrato de Fornecimento para MONSANTO DO BRASIL LTDA. Com estas condições, o fornecimento e enfrentamento da pandemia de Covid-19, (Nota 1.2) transcorreu sem grandes impactos, apesar da retração do mercado, no momento inicial, não tendo havido descontinuidade nos processos de produção e vendas neste período. 1.4. **Covid-19** - A Companhia encontra-se operando dentro de um contexto de normalidade, uma vez que se adaptou aos impactos da pandemia em função da priorização de origem importada, a partir de 2016, para as suas linhas de produção de formaldol e hexamina em Camacari, através de contrato de exclusividade com grande produtor internacional, garantindo ainda o suprimento dos seus clientes de metanol no Nordeste. A operação de Formol está fundamentada no Contrato de Fornecimento para MONSANTO DO BRASIL LTDA. Com estas condições, o fornecimento e enfrentamento da pandemia de Covid-19, (Nota 1.2) transcorreu sem grandes impactos, apesar da retração do mercado, no momento inicial, não tendo havido descontinuidade nos processos de produção e vendas neste período.

2. Principais práticas contábeis - As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados e para as demonstrações financeiras individuais da Companhia e consolidadas:

2.1. (a) **Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira** - Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. 2.2. (b) **Provisão para recuperação de valor recuperável de ativos não financeiros** - A Administração revisa, pelo menos anualmente, o valor recuperável dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor recuperável excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. 2.2. (c) **Ajuste a valor presente de ativos passivos** - Os ativos e passivos monetários não circulantes são ajustados pelo seu valor presente e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 2.2. (d) **Julgamentos, estimativas e pressupostos contábeis significativos** - São utilizadas para a mensuração e reconhecimento dos custos, ativos e passivos demonstrados. A administração utiliza julgamentos e pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatos objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: Perda (impairment) de ativos financeiros - As provisões para a perda de ativos financeiros são baseadas em premissas subjetivas relacionadas ao risco de inadimplência e nas taxas de perda esperadas. A administração aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do impairment, com base no histórico da Companhia, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício. Detalhes sobre as principais premissas e métodos utilizados são divulgados na Nota 9. (f) **Imposto de renda e contribuição social** - Em muitas situações, a determinação final do imposto de renda e contribuição social, corrente e diferido, é incerta. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimado e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período subsequente. Os impostos de renda e contribuição social são calculados com base nos diferidos atuais na extensão em que poderão ser utilizados, com base em estudos de lucros tributáveis futuros. **Reconhecimento de ganhos em ações judiciais e de provisões para contingências** - A Companhia vem discutindo judicialmente a legalidade de alguns tributos e reclamações trabalhistas, bem como o direito de se creditar/requerer impostos em relação a operações de mercadorias e serviços ("ICMS") a recuperar - A Companhia possui créditos fiscais de imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços ("ICMS") a recuperar - operações São Paulo homologados junto aos órgãos competentes para o que a realização pelos valores mensurados é incerta. A Companhia aplica julgamento com base nas condições atuais de mercado. Detalhes sobre as principais premissas e métodos utilizados são divulgados na Nota 9. (g) **Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante** (Alterações ao CPC 26/IAS 1) - Revisão anual das normas IFRS 2018-2020 - Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26/IAS 1) - IFRS Praticas Statement 2) - Divulgação de Estimativas Contábeis (Alterações ao CPC 23/AS 8) - **Demonstrações financeiras consolidadas** - As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia, sua controlada direta Logipal Trade, 5. **Gestão de risco de mercado e análise de sensibilidade** - 5.1. **Fortalecimento do risco financeiro** - A Companhia e sua controlada estão expostas aos seguintes riscos: (a) **Risco de taxa de câmbio** - A Companhia promove a gestão de capital através de diretivas emanadas dos acionistas controladores que estabelecem parâmetros qualitativos para controlar o risco financeiro. A Administração realiza análises de risco de mercado a partir de ferramentas para medir a adequação a estrutura de capital. Ela leva em consideração o perfil petroquímico no qual está inserida e é ajustada considerando as mudanças nas condições econômicas do país.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Jornal Correio em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.correio24horas.com.br/>

COPE NOR - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE - CNPJ/MF Nº 16.234.627/0001-47 - NIRE Nº 29300020297

7. Contas a receber
Controladora e Consolidado
2021 2020
Contas a receber de clientes
Mercado interno - terceiros
Mercado externo - partes relacionadas
Mercado externo
Provisão para perdas esperadas no contas a receber
Ativo circulante
Ativo não circulante

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Contas a receber de clientes, Mercado interno - terceiros, Mercado externo - partes relacionadas, Mercado externo, Provisão para perdas esperadas no contas a receber, Ativo circulante, Ativo não circulante.

9. Tributos a recuperar
Circulante
ICMS a recuperar operações - Camaçari
IRPJ e CSLL
PIS/COFINS (b)
IPI
Não circulante
ICMS a recuperar operações - São Paulo (a)
Fiscais e outros impostos a recuperar
(a) Créditos acumulados referentes às diferenças de alíquotas nas aquisições de matérias-primas versus vendas. O montante do crédito acumulado encontra-se homologado desde 16 de outubro de 2019, pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e registrado no sistema eletrônico E-CREDA, conforme determina o RICMS - SP, tendo sido acordada a cessão do crédito para terceiros, que aguarda a liberação pelo Secretário da Fazenda.
(b) A Copenor impetrou Mandado de Segurança em julho de 2020 sobre a matéria, sendo proferida sentença confirmando a liminar concedida, reconhecendo o direito da Companhia para abater o valor do ICMS debitado nas vendas na base de cálculo das contribuições de PIS e COFINS. Em 30/11/2021 transitou em julgado decisão do TRF acolhendo os termos da sentença que reconhece a possibilidade de compensação dos créditos apurados, com outros tributos e contribuições administrados pela Receita Federal, porém restringindo a retroatividade da decisão aos créditos apurados a partir de 15 de março de 2017, adequando a sentença à modulação dos efeitos da declaração de inconstitucionalidade, conforme definido pelo STF. A Companhia a partir de agosto de 2020 vem efetuando o registro contábil na respectiva exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições, aguardando a homologação por parte da SRF para a compensação dos referidos créditos.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Circulante, ICMS a recuperar operações - Camaçari, IRPJ e CSLL, PIS/COFINS (b), IPI, Não circulante, ICMS a recuperar operações - São Paulo (a), Fiscais e outros impostos a recuperar.

16.2. Tributos diferidos
Ativo (passivo) fiscal diferido
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social (a)
Passivo fiscal diferido
Custo atribuído ao ativo imobilizado (b)
Diferido Líquido (ativo - passivo)
(a) A contabilização do ativo diferido leva em consideração a projeção dos resultados no período contratual de 3 anos dos negócios da Companhia, visando a mensuração de resultados sendo este período sendo incidir em erro devido à dificuldade de obter-se premissas confiáveis. A expectativa de realização deste diferido é de ordem de R\$1.600 por ano. A seguir, composição da base para o reconhecimento de crédito fiscal diferido:
Base para o reconhecimento de crédito fiscal diferido
Base Negativa Contribuição Social
Prejuízos Fiscais
Créditos fiscais diferidos reconhecidos
(b) A Companhia constituiu Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos passivos em decorrência do registro do custo atribuído (deemed cost) conforme descrito na Nota e cuja movimentação encontra-se demonstrada a seguir:

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Saldo em RS de instrumentos atrelados à moeda estrangeira, Ativos, Contas a receber, Passivos, Contas a pagar, Exposição líquida (*), Taxa SPOT venda.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Produtos acabados, Matérias-primas e embalagens, Importações de manutenção e reposição, Importações em andamento.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Logipal, Outros investimentos.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Depósitos judiciais, Tributários/ Previdenciários, Cíveis.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Saldo em 1º de janeiro, Saldos em 31 de dezembro, 17.1. Provisões para riscos trabalhistas e cíveis, 17.1. Perdas prováveis provisionadas.

10. Investimentos
Investida direta
Logipal
Outros investimentos
Os dados da controladora e a movimentação do investimento em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são como segue:

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Logipal, Outros investimentos, Saldo inicial, Baixas, Dividendos, Saldo final.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Logipal Trade, Saldo inicial, Baixas, Dividendos, Saldo final.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Logipal Trade, Saldo inicial, Baixas, Dividendos, Saldo final.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Logipal Trade, Saldo inicial, Baixas, Dividendos, Saldo final.

11. Imobilizado
Terrenos
Beneficiárias
Máquinas e equipamentos
Veículos
Móveis e utensílios
Computadores e periféricos
Almozenado
Imobilizado em andamento
Total
Saldo inicial
Baixas
Dividendos
Saldo final

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Terrenos, Beneficiárias, Máquinas e equipamentos, Veículos, Móveis e utensílios, Computadores e periféricos, Almozenado, Imobilizado em andamento, Total.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Terrenos, Beneficiárias, Máquinas e equipamentos, Veículos, Móveis e utensílios, Computadores e periféricos, Almozenado, Imobilizado em andamento, Total.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Terrenos, Beneficiárias, Máquinas e equipamentos, Veículos, Móveis e utensílios, Computadores e periféricos, Almozenado, Imobilizado em andamento, Total.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Terrenos, Beneficiárias, Máquinas e equipamentos, Veículos, Móveis e utensílios, Computadores e periféricos, Almozenado, Imobilizado em andamento, Total.

12. Perdas possíveis não provisionadas
Tributário e previdenciário
Trabalhistas
(a) Tributário e previdenciário - As ações tributárias e previdenciárias da Companhia referem-se a autos de infração envolvendo IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e Contribuições Previdenciárias. Todos estão sujeitos a questionamentos administrativos ou judiciais, sendo que a maioria dos processos em sua fase final, sendo que alguns já foram julgados.
(b) Trabalhistas - As ações trabalhistas e previdenciárias da Companhia referem-se a temas comumente alegados no segmento, tais como aviso prévio, cédula terço, horas extras, horas in itinere e diferença de férias, entre outros. Na opinião da Companhia, nenhuma das reclamatórias trabalhistas é individualmente relevante.
17.3. Ativos Contingentes - (a) Inconstitucionalidade da exigência das contribuições do SEI, SENAI, SEBRAE, INCRA e Salário Educação, sobre a folha de salários. A Copenor possui em andamento um Recurso sobre a matéria, requerendo não apenas a suspensão dos recolhimentos, mas a restituição do que foi pago nos últimos 5 anos, sendo, alternativamente, que fosse reconhecido o limite de base de cálculo de 20 salários-mínimos. A Companhia planeja a realização de depósitos judiciais dos valores das contribuições para suspensão da cobrança de crédito, tendo sido proferida sentença concedendo a segurança, afastando a incidência das contribuições. A Fazenda apresentou recurso, sendo o processo encaminhado ao TRF da 1ª Região onde aguarda julgamento. Os assessores jurídicos avaliam que há chances de sucesso, em que caso recente decisão do STF tenha sido proferida contrariando a tese anterior de que, sendo estas, contribuições de domínio econômico (RE 635682), não poderiam incidir sobre a folha de pagamentos por restrição da EC 32/2001 com decisão no RE 559.337. Todavia, em 08/20/2021 e em 04/20/2021, o Plano do STF em julgamento de temas de Repercurso Geral, entendeu pela constitucionalidade da exigência das contribuições do SEBRAE, ADBI e APEX (RE 603.624 - Tema 325) e INCRA (RE 630.898 - Tema 495) sobre a folha de salários, inclusive após o advento da EC nº 33/2020. A despeito de ter transitado em julgado, esse precedente poderá ser estendido às demais contribuições do Sistema "S". Acaso a inconstitucionalidade não seja reconhecida pelo STF, a discussão se mantém no STJ, que vem limitando a base de cálculo das contribuições a 20 salários-mínimos vigentes, conforme reconhecido pelo recente julgamento do AgInt no RESP 1.826.323/SC pelo STJ, em 08/20/2021. A Companhia tem registrado em 31 de dezembro de 2021, um montante de R\$ 418 em depósitos judiciais, vinculados ao processo.
18. Patrimônio líquido - 18.1. Capital social - O capital subscrito e integralizado no montante de R\$ 55.335, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, está representado por 2.650.842 ações sem valor nominal, sendo 2.794.013.037 ordinárias, 3.618.529.033 preferências classe "A", 8.960 preferências classe "B" e 247.291.139 preferências classe "C". As ações preferências das classes "A", "B" e "C" não têm direito a voto, tendo, entretanto, os seguintes direitos: (a) prioridade na distribuição de um dividendo mínimo não cumulativo de 6% (seis por cento) ao ano, calculados sobre o valor resultante da divisão da parcela do capital social correspondente a cada uma dessas classes de ações pela quantidade das ações representativas de cada classe, limitado aos recursos disponíveis para distribuição após o pagamento de 1) prioridade no reembolso do capital até o seu valor patrimonial, nos casos de liquidação da Companhia; (c) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, nos aumentos de capital decorrentes de correção monetária e de incorporação de fundos ou lucros e reservas, quando em faturamento de condições com as ações ordinárias, na distribuição de reservas disponíveis e juros suspensos, depois de assegurado igualmente às ações ordinárias o dividendo de 6% (seis por cento) ao ano, pago às preferências.
18.2. Reserva Legal - É constituída mediante a aplicação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do valor do capital social ou o saldo da reserva somado ao montante das reservas de capital quando o 30% do capital social.
18.3. Ajuste de avaliação patrimonial - Os saldos decorrentes da adoção do custo atribuído são realizados com base na depreciação dos bens do ativo imobilizado correspondente ao lucro líquido em 31 de dezembro de 2021, o montante registrado na conta de ajuste de avaliação patrimonial é de R\$ 3.738 (31 de dezembro 2020 - R\$ 3.833).
18.4. Dividendos - Os acionistas é garantido estatutariamente o direito de Copenor CD, embora legalmente classificados como ações de capital definido. A Administração provisionou como dividendos adicionais o valor de R\$ 1.510 a ser aprovado pela Assembleia. Ambos os pagamentos deverão ocorrer após a AGO prevista para 30/04/2022. Os dividendos em 31 de dezembro de 2021 foram calculados como segue:

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Saldo inicial, Baixas, Dividendos, Saldo final.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Saldo inicial, Baixas, Dividendos, Saldo final.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Saldo inicial, Baixas, Dividendos, Saldo final.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Saldo inicial, Baixas, Dividendos, Saldo final.

13. Empréstimos e financiamentos
Linhas de crédito/ encargos médios
Capital de giro - CDI + 2% a.a. (f)
Passivo circulante
Passivo não circulante
(a) A garantia para essas operações da Companhia é a aval da Controladora Metanor S.A. A movimentação dos empréstimos e financiamentos é demonstrada como segue:

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Linhas de crédito/ encargos médios, Capital de giro - CDI + 2% a.a. (f), Passivo circulante, Passivo não circulante.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Linhas de crédito/ encargos médios, Capital de giro - CDI + 2% a.a. (f), Passivo circulante, Passivo não circulante.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Linhas de crédito/ encargos médios, Capital de giro - CDI + 2% a.a. (f), Passivo circulante, Passivo não circulante.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Linhas de crédito/ encargos médios, Capital de giro - CDI + 2% a.a. (f), Passivo circulante, Passivo não circulante.

14. Instrumento financeiro mensurado ao custo amortizado - Os principais ativos e passivos financeiros pela Companhia e sua controladora são: - Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável, quando aplicável. Caixa, depósitos judiciais e contas a receber são classificados nesta categoria. - Passivos financeiros ao custo amortizado: são inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos de transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros não reconhecidas no rendimento. Fornecedores, parcelamento de tributos e empréstimos e financiamentos são classificados nesta categoria. São inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado não possuem termo de vencimento em sua maioria, em prazos inferiores a doze meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, inclusive as taxas de remuneração contratadas, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Contas a receber, Empréstimos a receber, Dividendos a pagar, com juros, líquido, Outras despesas.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Contas a receber, Empréstimos a receber, Dividendos a pagar, com juros, líquido, Outras despesas.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Contas a receber, Empréstimos a receber, Dividendos a pagar, com juros, líquido, Outras despesas.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Contas a receber, Empréstimos a receber, Dividendos a pagar, com juros, líquido, Outras despesas.

Ativos financeiros ao custo amortizado
Caixa e equivalentes de caixa
Contas a receber
Relacionadas
Passivos financeiros ao custo amortizado
Fornecedores
Empréstimos e Financiamentos

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Relacionadas, Passivos financeiros ao custo amortizado.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Relacionadas, Passivos financeiros ao custo amortizado.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Relacionadas, Passivos financeiros ao custo amortizado.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Relacionadas, Passivos financeiros ao custo amortizado.

6. Caixa e equivalentes de caixa - Inclui caixa, saldos positivos e aplicações financeiras resgatáveis no prazo até 90 dias das datas das transações e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras estão distribuídas em várias Instituições Financeiras de renda fixa e CDI, com rentabilidade variando entre 90% e 105% do CDI.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Relacionadas, Passivos financeiros ao custo amortizado.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Relacionadas, Passivos financeiros ao custo amortizado.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Relacionadas, Passivos financeiros ao custo amortizado.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Relacionadas, Passivos financeiros ao custo amortizado.

16.1. Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social corrente
Lucro (prejuízo) antes do imposto
Imposto calculado com base em alíquota legal
Despesas não dedutíveis para fins de impostos
Compensação de prejuízos fiscais para o qual nenhum tributo diferido estava reconhecido
Prejuízos fiscais e diferenças temporárias para os quais o tributo diferido foi reconhecido
Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social
Despesa com IR e CSLL corrente
Despesa (receita) com IR e CSLL diferido

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Lucro (prejuízo) antes do imposto, Imposto calculado com base em alíquota legal, Despesas não dedutíveis para fins de impostos, Compensação de prejuízos fiscais para o qual nenhum tributo diferido estava reconhecido, Prejuízos fiscais e diferenças temporárias para os quais o tributo diferido foi reconhecido, Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social, Despesa com IR e CSLL corrente, Despesa (receita) com IR e CSLL diferido.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Lucro (prejuízo) antes do imposto, Imposto calculado com base em alíquota legal, Despesas não dedutíveis para fins de impostos, Compensação de prejuízos fiscais para o qual nenhum tributo diferido estava reconhecido, Prejuízos fiscais e diferenças temporárias para os quais o tributo diferido foi reconhecido, Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social, Despesa com IR e CSLL corrente, Despesa (receita) com IR e CSLL diferido.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Lucro (prejuízo) antes do imposto, Imposto calculado com base em alíquota legal, Despesas não dedutíveis para fins de impostos, Compensação de prejuízos fiscais para o qual nenhum tributo diferido estava reconhecido, Prejuízos fiscais e diferenças temporárias para os quais o tributo diferido foi reconhecido, Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social, Despesa com IR e CSLL corrente, Despesa (receita) com IR e CSLL diferido.

Table with columns: 2021, 2020. Rows: Lucro (prejuízo) antes do imposto, Imposto calculado com base em alíquota legal, Despesas não dedutíveis para fins de impostos, Compensação de prejuízos fiscais para o qual nenhum tributo diferido estava reconhecido, Prejuízos fiscais e diferenças temporárias para os quais o tributo diferido foi reconhecido, Despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social, Despesa com IR e CSLL corrente, Despesa (receita) com IR e CSLL diferido.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Journal Correo em seu site de notícias. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.correo24horas.com.br/

continuação

COPENOR - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE - CNPJ/MF Nº: 16.234.627/0001-47 - NIRE Nº: 2930002097

oferece benefícios de cobertura de auxílio-doença, invalidez e pensão por morte de participante em atividade, na modalidade de Benefício Definido, sendo o seu custo dimensionado anualmente implicando na determinação do custeio. As contribuições acumuladas no exercício findo em 31 de dezembro 2021 totalizaram R\$ 1.091.202,00 (R\$ 947). Em conformidade com a Deliberação CVM nº 695/12 que aprovou o CPC 33 (R1) o plano de pensão foi submetido a avaliação atuarial anual, por Atuario Independente.

19.2. Plano de Benefício Definido (BD) - A COPENOR - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE, era Patrocinadora de um plano de benefícios de Aposentadorias e Pensões (BD), concebido na modalidade de Benefício Definido para os seus empregados, que se encontrava fechado à adesão de novos participantes e salda desde 01/07/1998, após a criação do novo plano de contribuição definida (CD), que passou a ser adotado pela Companhia. As patrocinações continuaram ao Órgão Fiscalizador, atualmente a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC a sua decisão de descontinuar o patrocínio do Plano BD, tendo solicitado a implementação das devidas providências para a formalização do completo processo de retirada de patrocínio, nos termos da legislação de regência. Em 19 de fevereiro de 2021 foi publicada no Diário Oficial da União, a Portaria nº 91, que autorizou a retirada de patrocínio da Arlanxex Brasil S.A., da Copenor - Companhia Petroquímica do Nordeste, da Deten Química S.A. e da Fábrica Carioca de Catalisadores S.A. do Plano de Benefício Definido Multipatrocinado, CNPJ nº 1988.0030-83, administrado pelo Icatu FMP - Icatu Fundo Multipatrocinado. Ressalta-se que a decisão de retirada do plano deveu-se à adoção de nova política de recursos humanos e de benefícios, além de estar suportada pela prerrogativa conferida pelo artigo 25 da Lei Complementar 109/21, encontra amparo no item 14.5 do Regulamento do plano, bem como nos artigos 8º, 17 inciso XVIII e 36 do Estatuto Social da Entidade. Em setembro de 2021, após a liquidação de todos os compromissos previstos no termo de retirada tanto em relação aos Participantes e Assistidos, bem como em relação aos Patrocinadores o plano foi descontinuado.

20. Coberturas de seguros (não auditado) - Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui as seguintes principais apólices de seguro com terceiros:

Data da vigência	Consolidado	
	Importância	Segurada
31/01/2023	15.000	
20/03/2022	4.000	
03/03/2022	2.000	
31/10/2022	100% FIPCE por veículo + adicionais sinistros	

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do

escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. **21. Receita operacional líquida** - A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. As receitas de vendas e serviços da Companhia estão sujeitas a impostos e contribuições conforme previstos nas legislações federais, estaduais e municipais. As receitas de vendas estão debulzadas dos referidos impostos. Os créditos são apresentados deativamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

Consolidado		2021		2020	
Receita operacional bruta	69.694	36.202			
Formaldeído produzido	32.335	17.061			
Hexametilenotetraamina produzido	236.437	148.137			
Receita de vendas de diversos produtos	(46.491)	621			
Impostos incidentes sobre as vendas	291.975	(173.669)			
Receita líquida de vendas e serviços	291.975	(173.669)			
22. Custo dos produtos vendidos, despesas gerais e administrativas e outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas					
Controleadora e Consolidado		2021	2020		
Matérias-primas, insumos e embalagens (c)	(50.580)	(22.370)			
Produtos Revendas (c)	(175.466)	(102.622)			
Demandas e meio ambiente	(1.619)	(1.413)			
Serviços e materiais manutenção	(3.697)	(3.128)			
Gastos com pessoal	(17.194)	(16.121)			
Honorários	(2.440)	(2.201)			
Depreciação e amortização	(2.440)	(2.270)			
Fretes e armazenagem	(12.109)	(13.457)			
Despesas de ociosidade custo fixo (a)	(1.096)	(1.929)			
Participação nos Lucros	(1.097)	(2.047)			
Receita-Multas Contratais Clientes (b)	6.312	20.403			
Outros gastos fixos, gerais e de vendas	(5.915)	(3.289)			
Receita-Multas Contratais Clientes (b)	(267.102)	(150.344)			
Custo das vendas	(240.114)	(137.321)			
Despesas com vendas	(13.676)	(15.063)			
Despesas administrativas	(15.091)	(14.390)			
Outras despesas (receitas)	1.979	16.450			
Receita-Multas Contratais Clientes (b)	(267.102)	(150.344)			

(a) A Companhia, vem registrando seus custos fixos, inerentes ao processo

produtivo que se perde devido à ausência de produção durante as paradas programadas ou não, no resultado do exercício, alocadas no grupo de despesas operacionais. (b) Nos últimos dois anos, um dos principais clientes da Companhia teve problemas logísticos com uma de suas matérias-primas, que ocasionou a redução da sua produção e como consequência a redução das retiradas contratadas o que gerou, por parte do cliente, o pagamento das multas contratuais contabilizadas em outras receitas operacionais. O problema apresentado na produção do cliente já foi sanado a partir de meados de 2020 e atualmente segue performando normalmente com base nas quantidades contratadas. (c) O crescimento apresentado entre os períodos comparados refere-se ao aumento do preço em dólar do metaloin importado para produção e revenda.

23. Resultado financeiro		Controladora		Consolidado	
	2021	2020	2021	2020	2020
Receita financeira					
Rendimento de aplicações financeiras	1.340	374	1.340	374	
Juros sobre empréstimos com parte impositiva	646	2.745	646	2.745	
Superávit retirada Plano BD Multipatrocinado (a)	16.297	-	16.297	-	
Outros	924	977	924	977	
Total da receita financeira	19.207	4.096	19.207	4.096	
Despesa financeira					
Juros sobre financiamentos com terceiros	(93)	(705)	(93)	(705)	
IOF - imposto sobre operações financeiras	(232)	(120)	(232)	(120)	
Outras	(484)	(75)	(488)	(78)	
Subtotal	(809)	(900)	(813)	(903)	
Variável cambial, líquida	(1.406)	(801)	(1.403)	(817)	
Resultado Termo de Moeda (NDF)	163	1.339	163	1.339	
Total da despesa financeira	(2.054)	(442)	(2.053)	(381)	
Receitas (despesas) financeiras,	17.153	3.654	17.154	3.715	
(d) Conforme mencionado na nota 19.2, em 2021 com o encerramento do Plano de Previdência e Benefício Definido (BD) foi resgatada a quantia do superávit no valor líquido de R\$ 16.297, em conformidade com o regulamento do referido plano. 24. Resultado por ação - Demonstramos a seguir os cálculos do lucro/prejuízo básico por ação, respectivamente:					
			2021	2020	
Lucro atribuível aos acionistas			35.654	21.520	
Quantidade de ações emitidas			6.659.842.229	6.659.842.229	
Lucro básico por ação - R\$			0.0054	0.0033	

(a) A Companhia, vem registrando seus custos fixos, inerentes ao processo

Declaração da Diretoria Executiva sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Os Diretores Executivos da Copenor - Companhia Petroquímica do Nordeste, declaram que examinaram, reviram, discutiram e concordam com todas as informações contidas nestas Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como concordam com a opinião da Mazars Auditores Independentes, referenciadas no Relatório de Revisão Especial dos Auditores Independentes, apresentado nesta Demonstração Financeira Anual.

Camaçari, 17 de março de 2022.

José Ricardo Uchoa Cavalcanti Almeida - Diretor Presidente

Emílio Salgado Filho - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Declaração do Conselho de Administração

Os Conselheiros de Administração da Copenor - Companhia Petroquímica do Nordeste, examinaram, reviram, discutiram e concordam, quanto as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2021, compreendendo: balanços patrimoniais, demonstrações dos resultados dos exercícios, demonstrações das mutações do patrimônio líquido e resultados abrangentes, demonstrações dos fluxos de caixa, complementadas por notas explicativas, ante as informações prestadas pelo Contador da Companhia, e considerando, ainda, o Relatório do Auditor Independente da Mazars Auditores Independentes aprovaram e concordam com os referidos documentos e propõe sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Camaçari, 25 de março de 2022.

Amin Alves Murad - Presidente

Amin Alves Murad - Presidente

Rafael Alcides Raphael

João Carlos Peixoto de Castro Palhares

Acides Morales Filho

Bentaci Cornea Junior

Alexandre Coelho Cavalcanti

Diretoria Executiva

José Ricardo Uchoa Cavalcanti Almeida - Diretor Presidente

Emílio Salgado Filho - Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

Emanuel Alberto Nunes de Almeida - Gerente Corporativo

Paulo César Lôbo Souza - Contador - CRC-14.556-BA

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o conteúdo de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração

das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro, e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base

contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações divulgadas e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.